LEI N.: 01577

DENOMINA AVENIDA AUTORAMA O ANTIGO TRECHO DA RODOVIA MG - 050, COM INICIO NA PONTE DA RUA PIAUI, ATE O TREVO DO ANEL RODOVIARIO.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA AVENIDA AUTORAMA O ANTIGO TRECHO DA RODOVIA MG--050, INICIANDO NA PONTE SOBRE A LINHA FERREA, NO FINAL DA RUA PIAUI E TERMINANDO NO TREVO, NO ANEL RODOVIARIO, NA SAIDA PARA AS CIDADES DE FORMIGA, OLIVEIRA E BELO HORIZONTE.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 10 DE JUNHO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.56 DE 12/07/1980